



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 267 no livro próprio,
sob a folha de nº 09, em 18 de
08 de 2014, às 10:16 hs.
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 024/2014

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Leite P.A. Vanderli Ribeiro.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Leite P.A. Vanderli Ribeiro, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.560.960/0001-80, com sede na Fazenda Campininha, P.A. Vanderli Ribeiro, S/N, Zona Rural, Buritis- MG.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis - MG, 18 de agosto de 2014.

[Handwritten signature]
Wânia Araújo de Sousa
Vereadora/Autora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 29 de 09 de 2014, por
07 votos favoráveis e 0 votos contrários.
[Handwritten signature]